



PUBLICADO EM
21 / 10 / 20 no jornal

Diário Ofic. Elet. nº 2101

Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2020

Súmula: Referenda 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2020, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo.

“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte LEI”.

Art. 1º Referenda 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2020, firmado entre o Município de Castro e a OSC Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 13.019/2014, que considerando solicitação da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social através do Memorando nº 30/2020 e a Resolução nº 45/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 17.906/2020, altera o Plano de Trabalho integrante do Termo de Colaboração nº 07/2020, em razão da alteração de metas e valores nele constantes, tudo conforme protocolado sob nº 570, em data de 19 de outubro de 2020 e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária realizada em 14 de outubro de 2020.

Art. 2º A alteração é relativa ao acréscimo de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) ao valor original, sendo que o valor total do Termo de Colaboração passa a R\$ 713.436,00 (setecentos e treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais). O acréscimo do recurso será do Bloco de Proteção Social Especial correndo a despesa também através da seguinte dotação orçamentária: 08.002 08.244.0014.2047.33.50.43.99.99.00.

Art. 3º Ratifica-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de outubro de 2020.

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente